

Sancionado
09/05/2024



SENADO FEDERAL

Denomina “Antônio Carlos Belchior” o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Fortaleza, no Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Antônio Carlos Belchior” o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em *18* de *abril* de *2024*.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal